



Comissão de Defesa Nacional

---

**Parecer**

Conta Geral do Estado 2011

**Autor:** Marcos Perestrello



Comissão de Defesa Nacional

---

## ÍNDICE

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1 – Introdução

O artigo 205.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia da República, determina que a Conta Geral do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria para emissão de relatório e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de emissão de parecer”.

Em conformidade, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública solicitou à Comissão de Defesa Nacional o envio de Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011, no que respeita às suas áreas de competência, a fim de que este possa vir a ser incluído no Relatório Final daquela Comissão sobre o tema em epígrafe.

Para este fim, foi tido em conta o Parecer do Tribunal de Contas emitido nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa.

Por outro lado, a Assembleia da República, através da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), disponibilizou o Parecer Técnico n.º 7/2012, intitulado «Análise da Conta Geral do Estado de 2011 – Óptica da Contabilidade Pública», com o objetivo de dotar a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da informação técnica necessária para proceder à sua apreciação.

Mais uma vez, o Parecer emitido pelo Conselho Económico e Social (CES) sobre a Conta Geral do Estado é omissivo relativamente aos sectores da Defesa Nacional.

Assim, é emitido o presente parecer à Conta Geral do Estado de 2011, que incide exclusivamente sobre os sectores da Defesa Nacional para o qual foram tidos em conta o documento CGE/2011, bem como os Pareceres do Tribunal de Contas e da UTAO, acima referidos.

## **2 – Enquadramento Macroeconómico**

A política orçamental do ano 2011 traduz, em grande medida, o efeito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), acordado em Maio de 2011 com a Comissão Europeia (CE), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Central Europeu (BCE), ainda no decorrer da XII legislatura.

O défice das Administrações Públicas situou-se em 4,2% do PIB. O défice estrutural reduziu-se em cerca de 2,3 p.p. do Produto Interno Bruto. Nestes dados temos de pesar a contribuição da transferência dos fundos de pensões (no montante de 3,5% do PIB).

A consolidação orçamental acima descrita levou a uma contração da atividade económica que, contudo, se revelou menor do que a prevista inicialmente. O PIB diminuiu 1,6% em 2011.

Ao comparar a composição do crescimento do PIB em 2011 com a previsão constante no OE/2011 verificamos que ao nível da procura interna, que a formação bruta de capital fixo e o consumo privado diminuíram, respetivamente, 11,1 e 3,3 p.p. acima do previsto no Orçamento de Estado de 2011. A forte redução do rendimento disponível real das famílias e a redução do acesso ao crédito bancário e as dificuldades do mercado são as razões.

A queda dos dados das importações, a par de um crescimento sustentado das exportações, veio a traduzir-se numa melhoria dos dados comerciais externos. Deste modo, em 2011, verificou-se uma redução considerável do défice externo (equivalente a 3,6 p.p. do PIB), traduzindo-se numa redução das necessidades líquidas de financiamento externo da economia portuguesa. Este ajustamento foi bastante

Comissão de Defesa Nacional

---

relevante, na medida em que a correção do desequilíbrio externo permitiu diminuir a dependência do financiamento externo.

A quebra do consumo público foi consideravelmente menos acentuada do que aquela que se encontrava prevista no OE/2011. Apesar do OE/2011 ter subjacente uma redução, em termos reais, de 8,8% no consumo público, esta variável registou uma diminuição de 4,3%, o que representa um desvio de 4,5 p.p. face ao inicialmente previsto.

A nível de gestão pública o ano de 2011 foi marcado, ainda, pela introdução de novas regras orçamentais, a fixação de um quadro orçamental de médio prazo assente num Quadro Plurianual de Programação Orçamental e a criação de um conselho de finanças públicas independente.

O quadro recessivo da economia portuguesa traduziu-se em variações desfavoráveis, particularmente acentuadas, do emprego e da taxa de desemprego, muito distantes das previstas no OE/2011.

A situação económica e financeira pode ser analisada pelo quadro macroeconómico que o relatório da UTAO nos coloca, assim como as diferentes previsões e os erros das mesmas.

Comissão de Defesa Nacional

Quadro 1 – Resumo da situação macroeconómica e previsões

|  | 2011                      | Previsões M. Finanças |                | FMI/CE/BCE |          |          | Erro de previsão |      |                |                 |
|--|---------------------------|-----------------------|----------------|------------|----------|----------|------------------|------|----------------|-----------------|
|  | Data: Dez-2012            | out-2010              | ago-2011       | jun-2011   | set-2011 | dez-2011 | OE/2011          | MoU  | DEO<br>2011/15 | 1.ª Rev.<br>MoU |
|  | Documento: CNT 2012T3; CE | OE/2011               | DEO<br>2011/15 | MoU        | 1.ª Rev. | 2.ª Rev. |                  |      |                |                 |
| <b>Despesa e PIB (taxas reais de variação)</b> |                           |                       |                |            |          |          |                  |      |                |                 |
| PIB  | -1,6                      | 0,2                   | -2,2           | -2,2       | -2,2     | -1,6     | -1,8             | 0,6  | 0,6            | 0,6             |
| Consumo Privado                                | -3,8                      | -0,5                  | -4,4           | -4,4       | -4,4     | -3,8     | -3,3             | 0,6  | 0,6            | 0,6             |
| Consumo Público                                | -4,3                      | -8,8                  | -3,2           | -6,1       | -4,1     | -3,7     | 4,5              | 1,8  | -1,1           | -0,2            |
| FBCF   | -13,8                     | -2,7                  | -10,6          | -9,9       | -11,4    | -11,3    | -11,1            | -3,9 | -3,2           | -2,4            |
| Procura interna                                | -5,8                      | -2,5                  | :              | -5,7       | -5,6     | -5,1     | -3,3             | -0,1 | :              | -0,2            |
| Exportações                                    | 7,2                       | 7,3                   | 6,2            | 6,2        | 6,6      | 6,8      | -0,1             | 1,0  | 1,0            | 0,6             |
| Importações                                    | -5,9                      | -1,7                  | -3,9           | -5,3       | -4,9     | -4,8     | -4,2             | -0,6 | -2,0           | -1,0            |
| <b>Preços</b>                                  |                           |                       |                |            |          |          |                  |      |                |                 |
| Inflação                                       | 3,7                       | 2,2                   | 3,5            | 3,4        | 3,4      | 3,6      | 1,5              | 0,3  | 0,2            | 0,3             |
| Deflator do Cons. Priv.                        | 3,9                       | :                     | :              | 3,4        | 3,5      | 3,5      | :                | 0,5  | :              | 0,4             |
| Deflator do PIB                                | 0,5                       | 1,7                   | 1,4            | 1,1        | 1,54     | 1,1      | -1,2             | -0,6 | -0,9           | -1,0            |
| <b>Emprego e desemprego</b>                    |                           |                       |                |            |          |          |                  |      |                |                 |
| Desemprego (%)                                 | 12,7                      | 10,8                  | 12,5           | 12,2       | 12,1     | 12,7     | 1,9              | 0,5  | 0,2            | 0,6             |
| Emprego total (taxa de variação, %)            | -1,5                      | -0,4                  | -1,5           | -1,5       | -1,4     | -1,0     | -1,1             | 0,0  | 0,0            | -0,1            |
| <b>Financiamento (em % do PIB)</b>             |                           |                       |                |            |          |          |                  |      |                |                 |
| Saldo orçamental                               | -4,4                      | -4,6                  | -5,9           | -5,9       | -5,9     | -5,9     | 0,2              | 1,5  | 1,5            | 1,5             |
| Dívida Pública                                 | 108,1                     | 86,6                  | 100,8          | 101,7      | 101,1    | 107,2    | 21,5             | 6,4  | 7,3            | 7,0             |
| Cap./necessidade líq. financto. face exterior  | -5,2                      | :                     | -6,8           | -6,0       | -5,7     | -6,1     | :                | 0,8  | 1,6            | 0,5             |
| <b>Enquadramento externo</b>                   |                           |                       |                |            |          |          |                  |      |                |                 |
| Inflação (IHPC) - área do euro                 | 2,7                       | 1,7                   | :              | :          | :        | :        | 1,0              | :    | :              | :               |
| Procura externa relevante p/ Portugal (bens)   | 3,6                       | 3,2                   | 6,5            | :          | :        | :        | 0,4              | :    | -2,9           | :               |
| Preço spot do petróleo Brent (Dólares/barril)  | 110,8                     | 78,8                  | 106,3          | :          | :        | :        | 32,0             | :    | 4,5            | :               |
| Taxas de juro de curto prazo (Euribor-3 meses) | 1,4                       | 1,1                   | 1,5            | :          | :        | :        | 0,3              | :    | -0,1           | :               |
| Taxas de juro de longo prazo (OT 10 anos)      | 12,9                      | :                     | 6,4            | :          | :        | :        | :                | :    | 6,5            | :               |
| Taxa de câmbio nominal (€1 = x USD)            | 1,392                     | 1,2                   | 1,42           | :          | :        | :        | 0,2              | :    | 0,0            | :               |

Fonte: UTAO

No plano internacional, em 2011, assistiu-se a nível internacional a uma desaceleração da economia mundial, tendo o crescimento do PIB sido de 1,6%, enquanto no ano anterior estávamos nos 3,2%. As quedas resultaram dos maus desempenhos da economia europeia, americana e japonesa.

A generalidade dos países da zona euro foi especialmente afetada pela crise das dívidas soberanas. As economias dos denominados países emergentes também desaceleraram, apesar da China e da Índia continuarem a crescer na casa dos 8%.

Relativamente à área do euro, o abrandamento foi devido à queda das exportações e do consumo privado. A zona euro cresceu assim 1,5%, enquanto em 2010 tinha crescido 1,9%. O desemprego na zona euro chegou aos 10,2%.

Comissão de Defesa Nacional

A situação Grega no ano de 2011 começou a tornar-se preocupante com o agravar da contração económica.

Em resumo, do ponto de vista internacional viveu-se um ano de crise que afetou os vários países, designadamente os da zona euro.

#### 4 – Execução Orçamental Defesa Nacional

Com um Orçamento inicial de 2.068,1 milhões de euros, o Orçamento Final da Defesa Nacional ascendeu a 2.242,1 milhões de euros, por força dos acréscimos resultantes dos créditos especiais e do recurso à dotação provisional, o que corresponde a mais € 174 m e a uma variação percentual de 8,4%. O reforço da dotação inicial destinou-se a satisfazer despesas com pessoal.

Quadro 2, correspondente À tabela 11 do Parecer da UTAO, com o Título Alterações Orçamentais, por classificação Orgânica em 2011

| Classificação Orgânica                     | Orçamento Inicial (1) | Alterações Orçamentais |                         |                                       |                              | Total (6) =(2)+..+(5) | Orçamento Final (7)=(1)+(6) |
|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
|  |                       | Créditos Especiais (2) | Dotação provisional (3) | Alterações do Orçam. Retificativo (4) | Outras (Gestão flexível) (5) |                       |                             |
| Encargos Gerais do Estado                  | 3 028,9               | 5,9                    | -                       | -                                     | 0,0                          | 5,9                   | 3 034,8                     |
| Presidência de Conselho de Ministros       | 397,8                 | 3,7                    | 4,0                     | -                                     | -0,2                         | 7,5                   | 405,3                       |
| Finanças e Administração Pública           | 16 482,9              | 51,1                   | -750,6                  | 901,8                                 | -1 000,1                     | -797,8                | 15 685,1                    |
| Negócios Estrangeiros                      | 363,4                 | 20,9                   | -                       | -                                     | -2,2                         | 18,7                  | 382,1                       |
| Defesa Nacional                            | 2 068,1               | 82,2                   | 95,3                    | -                                     | -3,6                         | 173,9                 | 2 242,1                     |
| Administração Interna                      | 1 822,9               | 69,8                   | 239,1                   | -                                     | 2,8                          | 311,7                 | 2 134,6                     |
| Justiça                                    | 1 346,3               | 53,9                   | 312,3                   | -                                     | 0,0                          | 366,2                 | 1 712,6                     |
| Economia e Emprego                         | 349,2                 | 4,2                    | -                       | -                                     | 0,0                          | 4,2                   | 353,4                       |
| Agricultura, Mar, Amb. e Orden. Território | 727,6                 | 7,2                    | 23,5                    | -                                     | 3,4                          | 34,1                  | 761,7                       |
| Saúde                                      | 8 249,8               | 5,1                    | -                       | 150,0                                 | 0,0                          | 155,1                 | 8 404,9                     |
| Educação e Ciência                         | 8 203,5               | 245,9                  | 76,4                    | -                                     | 0,0                          | 322,3                 | 8 525,9                     |
| Solidariedade e Segurança Social           | 6 765,4               | 1,2                    | -                       | -                                     | 0,0                          | 1,2                   | 6 766,6                     |
| <b>Despesa efetiva</b>                     | <b>49 805,8</b>       | <b>551,2</b>           | <b>0,0</b>              | <b>1 051,8</b>                        | <b>-999,9</b>                | <b>603,1</b>          | <b>50 409,0</b>             |

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Comissão de Defesa Nacional

No quadro seguinte, que compara os orçamentos dos diferentes Ministérios e as respetivas execuções orçamentais, constatamos que a Defesa Nacional teve uma execução orçamental nos serviços integrados de 93,9% e no que se refere aos serviços e fundos autónomos de 78,9%.

Quadro 3 - Comparação da Despesa Orçamenta com a Executada, por Ministério – Serviços Integrados e SFA

(em milhões de euros)

| Ministérios   | Serviços integrados |            |                |                       | SFA           |            |               |                       |
|---|---------------------|------------|----------------|-----------------------|---------------|------------|---------------|-----------------------|
|   | Dotação final       | Cativos    | Despesa paga   |                       | Dotação final | Cativos    | Despesa paga  |                       |
|   |                     |            | Valor          | Tx exec. <sup>1</sup> |               |            | Valor         | Tx exec. <sup>1</sup> |
| Encargos Gerais do Estado                                 | 3 035               | 2          | 3 018          | 99,5                  | 162           | 2          | 130           | 81,0                  |
| Presidência do Conselho de Ministros                      | 405                 | 30         | 321            | 85,7                  | 268           | 11         | 198           | 77,0                  |
| Finanças  | 38 997              | 27         | 21 861         | 56,1                  | 9 721         | 4          | 9 217         | 94,9                  |
| Negócios Estrangeiros                                     | 382                 | 10         | 351            | 94,4                  | 64            | 2          | 55            | 90,8                  |
| Defesa Nacional   | 2 242               | 9          | 2 097          | 93,9                  | 156           | 6          | 118           | 78,9                  |
| Administração Interna                                     | 2 135               | 27         | 2 015          | 95,6                  | 169           | 1          | 157           | 93,8                  |
| Justiça   | 1 713               | 16         | 1 615          | 95,2                  | 1 127         | 34         | 759           | 69,4                  |
| Economia e do Emprego                                     | 353                 | 32         | 259            | 80,5                  | 2 785         | 77         | 2 113         | 78,0                  |
| Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território | 762                 | 41         | 607            | 84,2                  | 1 663         | 27         | 1 284         | 78,5                  |
| Saúde   | 8 405               | 13         | 8 374          | 99,8                  | 9 281         | 80         | 8 802         | 95,7                  |
| Educação e Ciência  | 8 526               | 32         | 8 181          | 96,3                  | 2 420         | 33         | 1 999         | 83,7                  |
| Solidariedade e da Segurança Social                       | 6 767               | 4          | 6 751          | 99,8                  | 29            | 1          | 20            | 70,6                  |
| Despesa, exceto:  | 73 721              | 243        | 55 450         | 75,5                  | 27 844        | 278        | 24 851        | 90,2                  |
| Ativos financeiros em títulos                             |                     |            |                |                       | 3 463         | 0          | 2 936         | 84,8                  |
| Ativos financeiros em empréstimos de curto prazo          | 1 671               | 0          | 1 656          | 99,1                  | 2             | 0          | 2             | 98,0                  |
| Passivos financeiros                                      | 115 000             | 0          | 101 585        | 88,3                  | 1 811         | 0          | 81            | 4,5                   |
| Transferências correntes de SFA para SFA                  |                     |            |                |                       | 4 144         | 1          | 4 117         | 99,4                  |
| Transferências de capital de SFA para SFA                 |                     |            |                |                       | 78            | 0          | 77            | 98,6                  |
| <b>Total da despesa</b>                                   | <b>190 392</b>      | <b>243</b> | <b>158 691</b> | <b>83,5</b>           | <b>37 341</b> | <b>279</b> | <b>32 064</b> | <b>86,5</b>           |

<sup>1</sup> Calculada em relação à dotação disponível (dotação final deduzida de cativos).

Nota: A sombreado evidenciam-se os departamentos ministeriais com taxa de execução inferior à média global de cada subsector.

Fonte: CGE/2011 e SIGO - Sistema de Informação para a Gestão Orçamental.

Os encargos globais com pessoal assumem um peso muito significativo no quadro global da despesa do Estado pelo que merecem uma atenção especial, considerando que a redução destas teve um contributo importante para o resultado final da execução orçamental.

Em 2011, as despesas com pessoal reduziram 1.089,8 M€, face a 2010, por força sobretudo da redução remuneratória. O Ministério da Defesa Nacional foi um dos que



Comissão de Defesa Nacional

mais contribuiu para essa diminuição (44,6 milhões de euros), merecendo por isso destaque no Parecer do Tribunal de Contas.

Quadro 4 - Extracto do Quadro 18 (pág. 84) do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011, do Tribunal de Contas, elativo à evolução da despesa orçamental dos serviços integrados (2010-2011), por classificação económica

| Classificação Económica                       | Execução |          | Variação |       | Estrutura da despesa efetiva (%) |      |
|---|----------|----------|----------|-------|----------------------------------|------|
|   | 2010     | 2011     | Valor    | %     | 2010                             | 2011 |
| 01 - Despesas com pessoal, das quais:         | 11 383,3 | 10 293,5 | -1 089,8 | -9,6  | 21,3                             | 18,6 |
| <i>Remunerações certas e permanentes</i>      | 8 445,3  | 7 823,9  | -621,4   | -7,4  | 15,8                             | 14,1 |
| <i>Abonos variáveis ou eventuais</i>          | 531,9    | 436,6    | -95,3    | -17,9 | 1,0                              | 0,8  |
| <i>Segurança social, das quais:</i>           | 2 406,1  | 2 033,0  | -373,1   | -15,5 | 4,5                              | 3,7  |
| Contribuição da entidade patronal para a ADSE |          | 173,8    | 173,8    | -     |                                  |      |
| ADSE - encargos com saúde                     | 560,3    | 31,6     | -528,7   | -94,4 |                                  |      |
| Subsídio familiar a crianças e jovens         | 39,7     | 11,7     | -28,0    | -70,6 |                                  |      |

Merece também destaque a diminuição de 1.073,7 milhões de euros na rubrica 07 - Aquisição de bens de capital, por força do item Submarinos, cuja contabilização foi feita ainda em 2010, aliviando assim a execução de 2011.

Quadro 5 - Extracto do Quadro 18 (pág. 84) do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011, do Tribunal de Contas, elativo à evolução da despesa orçamental dos serviços integrados (2010-2011), por classificação económica

|   |         |       |          |        |     |     |
|---|---------|-------|----------|--------|-----|-----|
| 07 - Aquisição de Bens de Capital, dos quais                            | 1 505,7 | 432,0 | -1 073,7 | -71,3  | 2,8 | 0,8 |
| <i>Submarinos</i>   | 1 001,0 | 0,0   | -1 001,0 | -100,0 |     |     |
| <i>Equipam. de informática do Gab. Planeam. Estatística do M. Educ.</i> | 61,2    | 31,8  | -29,4    | -48,0  |     |     |

A análise da despesa da Defesa Nacional por classificação económica permite-nos concluir que a despesa final com pessoal (1.389,4 milhões de euros) correspondeu em 2011 a 63% da despesa total (2.203,6 milhões de euros) e 71,8% da despesa corrente (1.934,4 milhões de euros).

Comissão de Defesa Nacional

Quadro 6 – MDN – Despesa por Classificação Económica, retirado da CGE 2011 (quadro 129)

| Designação  | Orçamento de 2011 |              |                   | Execução de 2011 |              |                   |
|---|-------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|   | Estado            | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
|   |                   |              |                   |                  |              |                   |
| <b>Despesa Corrente</b>                               | <b>1.902,5</b>    | <b>142,3</b> | <b>2.044,8</b>    | <b>1.021,4</b>   | <b>112,0</b> | <b>1.133,4</b>    |
| Despesas com Pessoal                                  | 1.343,8           | 54,7         | 1.398,5           | 1.237,9          | 51,4         | 1.289,4           |
| Aquisição de Bens e Serviços                          | 471,6             | 82,5         | 554,1             | 449,0            | 57,2         | 506,2             |
| Juros e Outros Encargos                               | 0,0               | 1,6          | 1,6               | 0,0              | 1,3          | 1,3               |
| Transferências Correntes                              | 88,0              | 2,3          | 90,3              | 33,5             | 2,1          | 35,6              |
| das quais: Interações Financeiras do Ministério       | 8,3               | 0,0          | 8,3               | 8,3              | 0,0          | 8,3               |
| para as restantes Administrações Públicas             | 9,4               | 0,0          | 9,4               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Subsídios   | 0,1               | 0,0          | 0,1               | 0,1              | 0,0          | 0,1               |
| Outras Despesas Correntes                             | 1,0               | 1,2          | 2,2               | 0,8              | 1,0          | 1,8               |
| <b>Despesa de Capital</b>                             | <b>338,5</b>      | <b>5,2</b>   | <b>343,7</b>      | <b>275,8</b>     | <b>2,9</b>   | <b>278,6</b>      |
| Aquisição de Bens de Capital                          | 329,3             | 5,2          | 334,5             | 274,6            | 2,9          | 277,5             |
| Transferências de Capital                             | 1,2               | 0,0          | 1,2               | 1,2              | 0,0          | 1,2               |
| das quais: Interações Financeiras do Ministério       | 1,2               | 0,0          | 1,2               | 1,2              | 0,0          | 1,2               |
| para as restantes Administrações Públicas             | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>                                  | <b>2.241,0</b>    | <b>147,5</b> | <b>2.388,5</b>    | <b>1.297,1</b>   | <b>115,0</b> | <b>1.412,1</b>    |
| <b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b> | <b>2.223,6</b>    | <b>147,4</b> | <b>2.371,0</b>    | <b>1.297,1</b>   | <b>115,0</b> | <b>1.412,1</b>    |
| Consolidação entre subsecções (S e SFA)               |                   |              | 8,5               |                  |              | 8,5               |

Fonte: SOG e SIGOS FA.

Nota: Os valores das colunas "Orçamento de 2011" referem-se ao orçamento corrigido líquido de activos.

No que se refere ao PIDDAC (Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) por ministério, a taxa de execução do MDN foi de 52,3%, o que coloca o respetivo Programa Orçamental (PO06) abaixo da taxa média de execução do PIDDAC, que foi de 75,8%. Note-se que apenas cinco PO apresentaram níveis superiores à taxa média.

Comissão de Defesa Nacional

Quadro 7 – Comparação do PIDDAC

Quadro 27 – PIDDAC por Ministério/PO em 2011

(em milhões de euros)

| Ministérios   | Programas Orçamentais  | Orçamento Inicial |                | Orçamento Final |                | Execução     |                | Taxa de Execução |
|---|--|-------------------|----------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|------------------|
|   |  | Valor<br>1        | Estrutura<br>% | Valor<br>2      | Estrutura<br>% | Valor<br>3   | Estrutura<br>% | %<br>(3)/(2)     |
| 1 - Encargos Gerais do Estado                                 | P001 - Órgãos de Soberania   | 2                 | 0,1            | 2               | 0,1            | 2            | 0,1            | 95,2             |
|   | P002 - Governação  | 47                | 2,1            | 43              | 1,6            | 18           | 0,9            | 41,3             |
| 2 - Presidência do Conselho de Ministros                      | P019 - Investigação e Ensino Superior                                      | 0                 | 0              | 0               | 0,0            | 0            | 0              | -                |
|   | P020 - Cultura   | 71                | 3,2            | 65              | 2,5            | 42           | 2,3            | 64,7             |
|   | P021 - Cooperação para o Desenvolvimento                                   | 1                 | 0              | 0               | 0,0            | 0            | 0              | -                |
| 3 - Finanças  | P004 - Finanças e Administração Pública                                    | 41                | 1,8            | 37              | 1,4            | 14           | 0,8            | 37,3             |
| 4 - Negócios Estrangeiros                                     | P003 - Representação Externa   | 11                | 0,5            | 14              | 0,6            | 6            | 0,3            | 42,3             |
|   | P021 - Cooperação para o Desenvolvimento                                   | 1                 | 0              | 0               | 0,0            | 0            | 0              | -                |
| 5 - Defesa Nacional   | P006 - Defesa  | 17                | 0,8            | 4               | 0,2            | 2            | 0,1            | 52,3             |
|   | P009 - Segurança Interna   | 18                | 0,8            | 71              | 2,7            | 63           | 3,4            | 88,4             |
| 6 - Administração Interna                                     | P010 - Lei de Prog. das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança | 89                | 3,9            | 74              | 2,8            | 23           | 1,3            | 31,2             |
| 7 - Justiça   | P011 - Justiça   | 119               | 5,3            | 116             | 4,5            | 38           | 2,1            | 32,4             |
|   | P012 - Economia, Inovação e Desenvolvimento                                | 275               | 12,1           | 373             | 14,3           | 347          | 13,3           | 93,0             |
| 8 - Economia e Emprego  | P014 - Obras Públic. Transp. e Comunicações                                | 121               | 5,3            | 114             | 4,4            | 68           | 3,6            | 59,4             |
|   | P016 - Trabalho e Solidariedade Social                                     | 36                | 1,6            | 59              | 2,3            | 38           | 0,8            | 63,9             |
|   | P013 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas                                 | 503               | 22,2           | 718             | 27,5           | 690          | 37,5           | 96,1             |
| 9 - Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território | P015 - Ambiente e Ordenamento do Território                                | 233               | 10,3           | 220             | 8,4            | 101          | 5,4            | 45,8             |
|   | P021 - Cooperação para o Desenvolvimento                                   | 0                 | 0              | 0               | 0,0            | 0            | 0              | -                |
|   | P017 - Saúde   | 54                | 2,4            | 64              | 2,4            | 31           | 1              | 48,8             |
| 11 - Educação e Ciência                                       | P018 - Educação  | 114               | 5              | 103             | 4,0            | 63           | 3,5            | 61,2             |
|   | P019 - Investigação e Ensino Superior                                      | 503               | 22,2           | 526             | 20,1           | 433          | 23,5           | 82,2             |
| 12 - Solidariedade e da Segurança Social                      | P016 - Trabalho e Solidariedade Social                                     | 9                 | 0,4            | 8               | 0,3            | 3            | 0,2            | 40,6             |
| <b>Total Geral</b>  |  | <b>2.283</b>      | <b>100,0</b>   | <b>2.814</b>    | <b>100,0</b>   | <b>1.982</b> | <b>100,0</b>   | <b>76,8</b>      |

Fonte: DGO - SIPIDDAC.

Não considerando as despesas com pessoal e PIDDAC, a despesa com a Defesa Nacional em 2011 agregou-se em quatro capítulos:

Lei da Programação Militar – 279,6 milhões de euros

Encargos com saúde – 58,5 milhões de euros

Pensões de reserva – 108,1 milhões de euros

Forças Nacionais Destacadas – 75 milhões de euros

## **5 – Compromissos em equipamento de Defesa**

No âmbito do fornecimento de equipamento militar, os compromissos assumidos para o período 2012-2029 ascendem a € 1.130 M, dos quais € 838 M para pagamento dos contratos relativos aos aviões C-295 e aos helicópteros EH-101.

O Tribunal de Contas considera estes encargos subavaliados, na medida em que, no que respeita ao Exército, inclui apenas os compromissos assumidos para 2012 e quanto ao Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) não inclui quaisquer valores.

O Tribunal de Contas alerta para o peso destas despesas na execução orçamental que, aliado às baixas margens de crescimento das receitas públicas, coloca desafios ao desenvolvimento de um quadro orçamental realista e promotor da credibilidade do ajustamento orçamental.

## **6 – Auditorias às Funções de Soberania/Defesa**

A auditoria mais relevante foi realizada pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), por despacho de 10 de fevereiro de 2011 dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional. Visava a execução de várias ações no MDN, especificamente nos três ramos das Forças Armadas e também em nove serviços de suporte deste ministério, na sequência de desvios significativos na execução da despesa com pessoal no primeiro trimestre do ano.

O referido despacho identificava detalhadamente os diversos objetivos das auditorias; mas cumpre salientar os referentes às remunerações e suplementos remuneratórios decorrentes da transição para a nova tabela remuneratória.

O despacho MEF/MDN n.º 12713/2011, de 27 de setembro, determinou aos ramos das Forças Armadas a reconstituição casuística das situações identificadas, bem como a constituição de um grupo de acompanhamento integrado pela IGF, pela Secretaria-Geral e Direção de Pessoal do MDN.

Também o Instituto da Defesa Nacional (IDN) foi auditado, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), detetando-se deficiências várias na sua gestão financeira.

As estruturas de missão para os Assuntos do Mar e para a Extensão da Plataforma Continental denotaram, também, deficiências no seu funcionamento e boa gestão.

### **7 – Conclusões do Tribunal de Contas sobre a CGE/2011**

Analisada a Conta Geral do Estado de 2011, o Tribunal de Contas formula um juízo “globalmente favorável” sobre a legalidade da execução orçamental da administração central. Enfatiza, porém, a necessidade do cumprimento de “certos princípios orçamentais”.

Concretizando, o Tribunal de Contas no seu Parecer “formula reservas quanto à correção financeira da Conta Geral do Estado” e “82 recomendações, tendo em vista a correção dos erros e deficiências assinalados e a melhoria da fiabilidade e do rigor da CGE”, acrescentado que o faz na “convicção do seu acolhimento pela Assembleia da República e pelo Governo”.

O Tribunal de Contas congratula-se pelo facto de 57,1% das recomendações formuladas no seu Parecer sobre a CGE/2009 terem sido acolhidas pela Assembleia da República e pelo Governo.

A sua mais recorrente crítica às sucessivas contas gerais do Estado prende-se com a aplicação muito parcial do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), que o Tribunal considera já devia ter sido aplicado generalizadamente, o que permitiria uma melhor “legibilidade” das contas do Estado.

Especificamente, em relação à Defesa Nacional, o Tribunal de Contas dirige a recomendação 11 PGE/2011.

«O Programa Pagar a Tempo e Horas não prevê excepções na divulgação do prazo médio de pagamento praticado por entidades públicas. Porém, essa divulgação continua a não abranger serviços ligados a órgãos de soberania e à defesa e segurança nacionais», pelo que recomenda o alargamento a todos os organismos da obrigação da divulgação do prazo médio de pagamento.

## **PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O signatário exime-se de manifestar a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, que confere à Parte II do Parecer o carácter de “elaboração facultativa”.

**PARTE III – CONCLUSÕES**

1. O presente Parecer da Comissão de Defesa Nacional assume um carácter acessório e parcial em relação ao Relatório global cuja elaboração compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.
2. Este Parecer foi elaborado nos termos e para os efeitos previstos no Regimento da Assembleia da República.
3. A Comissão de Defesa Nacional é de Parecer que as recomendações produzidas pelo Tribunal de Contas devem ser objeto de ponderação.
4. A Comissão de Defesa Nacional considera que o presente Parecer deve ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, reservando os grupos parlamentares as suas posições para o debate em Plenário.

Palácio de S. Bento, 26 de fevereiro de 2013.

**O Deputado Autor do Parecer**

***Marcos Perestrello***

**O Presidente da Comissão**

***José de Matos Correia***